



Câmara Municipal de Vereadores
Anita Garibaldi - SC

Ofício nº 012/2017/CV-AG

Anita Garibaldi, 08 de março de 2017.

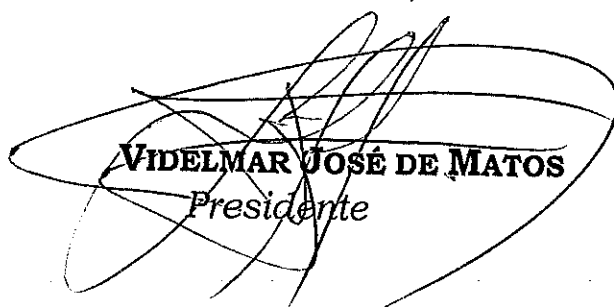
Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Encaminha Moção de Apelo**

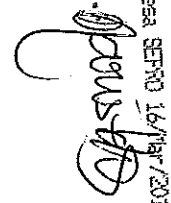

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente, passar às suas mãos cópia fiel da **Moção de Apelo nº 001/2017**, aprovado na Sessão Plenária desta Casa Legislativa do dia 07 de março do corrente exercício, para que Vossa Excelência tome conhecimento e dê ciência aos demais Deputados Federais.

Atenciosamente,


VIDELMAR JOSÉ DE MATOS
Presidente

0 = 213014

Secretaria-Geral da Mesa SESP 16/11/17/2017 17:35
Partido: 1906 Ass.: 
Dir. Gen.: 



Câmara Municipal de Vereadores

Anita Garibaldi - SC

Moção nº 001/2017
Ref.: Moção de Apelo

APPROVADO
Em 07 de 10 de 2017
Presidente

Os Vereadores da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Anita Garibaldi, SC, que esta subscrevem, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, apresentam **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

Considerando que tramita no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição(PEC) nº 287/2016, de autoria do atual governo, que "altera os artigos 37,40, 109, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências"(reforma da Previdência Social);

Considerando que essa PEC, se aprovada, penalizará a grande maioria da população brasileira, pois criará mecanismos drásticos que pretendem somar tempo e idade, o que praticamente inviabilizará obter a aposentadoria;

Considerando que a PEC em questão suprime as regras atuais de aposentadoria para todos os trabalhadores e trabalhadoras que ainda não chegaram aos 50 anos e 45 respectivamente, e também para todos(as) que ainda vão entrar no mercado de trabalho e começar a contribuir com a previdência social;

Considerando que os trabalhadores e trabalhadoras que já chegaram às idades de 50 anos e 45 anos, respectivamente, obrigará a pagar um pedágio de 50%(cinquenta por cento) do tempo a trabalhar em relação ao tempo que ainda faltaria para se aposentar;

Considerando que a referida PEC extingue as regras atuais para trabalhadores e trabalhadoras rurais, para todas as trabalhadoras de qualquer categoria e para trabalhadores e trabalhadoras do magistério;

Considerando que o atual Governo Federal fala em déficit da Previdência Social, mas não é permitido fazer uma auditoria por entidades especializadas da sociedade civil, nem é realizada a execução fiscal dos grande devedores da previdência; e

Considerando que tal PEC, se aprovada, determinará o fim da previdência pública e solidária,



Câmara Municipal de Vereadores

Anita Garibaldi - SC

REQUEREM o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e aos Parlamentares da Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANITA AGRIBALDI, SC, ATENDENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES PAULO CEZAR PINHEIRO E HUGOMAR ZANCHETTA, MANIFESTA-SE CONTRÁRIA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287/2016, QUE “ALTERA OS ARTIGOS 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DEFENDE SUA REJEIÇÃO E ARQUIVAMENTO”.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Anita Garibaldi, SC, 03 de março de 2017.

Paulo Cezar Pinheiro
Vereador

Hugomar Zanchetta
Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 12/2017/CV-AG, da Câmara Municipal de Vereadores de Anita Garibaldi, do Estado de Santa Catarina. Manifestação contrária à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 287/2016, que "Altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Em 31/03/2017

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a apreciar a PEC 287/2016. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

